

Deliberação do Conselho Curador N. 03, de 13 de janeiro de 2025

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 13 de janeiro de 2025, e nos termos do Artigo 9º, inciso VI, do Estatuto da Fundação,
DIVULGA:

Artigo 1º Aprovação do descarte das obras relacionadas no Memorando 6.087/2024, as quais foram retiradas de circulação, após análise e identificação de danos severos que dificultavam e impediam a leitura.

Artigo 2º Que foi mantido, ao menos, um exemplar, de cada título listado no referido memorando, no acervo da biblioteca da Fundação.

Artigo 3º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

David Lúcio de Arruda Valverde
Presidente do Conselho Curador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6D2-A38A-9B13-3167

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE (CPF 110.XXX.XXX-14) em 06/02/2025 12:06:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/C6D2-A38A-9B13-3167>